DECRETO Nº 4670 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E REVOGA O DECRETO Nº 3865 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e considerando as disposições da Lei nº 6.593 de 28 de dezembro de 2001; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

I - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Efetivo: Andrea Luiza Martins Costa

II - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Rosileny França
Suplente: Maria José Campolina Pontes

III - representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Arlene Antunes Silva Dourado
Suplente: Maria Cristina Barbosa da Costa

IV - representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

Efetivo: Isabel Cristina de Macedo Viana

V - representando a Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Veneranda Santos de Paula
Suplente: Luciana Martins Batista

VI - representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Efetivo: Maria Eunice de Faria
Suplente: Marília Fagundes de Oliveira Elias

VII - representando a Secretaria Municipal de Administração:

Efetivo: Ana Claudia Brasil Pinto
Suplente: Aparecida de Fátima Lustosa

VIII - representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Efetivo: Carlos Eustáquio Gonzaga
Suplente: Marcelo Guimarães Moreira

IX - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Efetivo: Elisabete Rocha Fernandes
Suplente: Divana Aparecida Venâncio Costa do Altíssimo

X - representando a Rede Adolescente Aprendiz:

Efetivo: Jorge Solivellas Perelló
Suplente: Warlen Antonio Ferreira Dias

XI - representando a Comunidade Terapêutica Nova Caminhada:

Efetivo: Alcione de Freitas Almeida
Suplente: Jardel Vilela Macedo

XII - representando o Serviço de Proteção do Menor e da Família:

Efetivo: Gabriella Vasconcelos Ferreira
Suplente: Claudionice Pereira da Fé Almeida

XIII - representando a Associação para o Desenvolvimento e Apoio ao Potencial e Talento:

Efetivo: Tricia Cristina Lessa de Faria
Suplente: Rosemeire de Melo Corrêa

XIV - representando a Associação Comunidade Reviver:

Efetivo: Líndissa Coura Lima Marques
Suplente: Geraldo Aparecido Simão Moreira

XV - representando a Associação Comunitária Nova Vida:

Efetivo: Adeci Aparecida da Costa Souza
Suplente: Arlete Aparecida Almeida

XVI - representando a Associação Casa de Caridade Juscelino Kubitschek:

Efetivo: Ruy Aparecido Corrêa
Suplente: Giuliana de Aguiar Teles

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.865 de 16 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município